

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Direito da USP, reunida nesta data, resolveu aprovar a seguinte

DELIBERAÇÃO CCEX-FD – 01/2016.

Fixa prazo para apresentação de relatório das “Disciplinas de Cultura e Extensão” e apreciação pela Comissão de Cultura e Extensão.

Considerando a necessidade de contabilização dos créditos decorrentes de atividade de cultura e extensão para os alunos, em tempo razoável para permitir o planejamento de sua trajetória curricular;

Considerando o grande número de disciplinas realizadas e a necessidade de uma organização da apreciação dos relatórios por Esta Comissão, delibera-se que:

Artigo 1º. Os relatórios das disciplinas de Cultura e Extensão deverão ser entregues no máximo até o dia 31/08 para as atividades realizadas no primeiro semestre e até 31/03 para as atividades realizadas no segundo semestre.

Parágrafo 1º. Quando houver interesse do Coordenador e for compatível com a carga horária da atividade, o relatório poderá ser entregue fora desses prazos e será apreciado PE Comissão em até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Cultura e Extensão.

São Paulo, 30 de novembro de 2016.

Prof. Associada Ana Maria de Oliveira Nusdeo
Presidente da CCEX-FD

Largo São Francisco, 95 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01005-010 - Fone/Fax: 3111-4006.